



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## MOÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora  
Ivonete Lacerda Assis  
**Presidente da Câmara de Muriaé**

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo-assinada, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **GABRIEL DE BARROS PEREIRA**, ocorrido recentemente, deixando enlutados familiares, amigos e toda a comunidade muriaeense.

Gabriel parte desta vida deixando exemplos de generosidade, amor ao próximo e grandeza humana. Em um gesto de nobreza que transcende a própria existência, sua despedida se transforma em esperança por meio da doação de órgãos, permitindo que outras vidas renasçam e novos sonhos continuem pulsando.

Para um herói, a vida renasce agora multiplicada em gestos invisíveis, porém imensos; um legado que continuará batendo em outros corações. Aos familiares, Adílson Pereira e Maria Cristina de Barros Pereira, nossa eterna gratidão, pois doar órgãos é transformar o luto em amor que permanece.

Neste momento de dor, a Câmara Municipal de Muriaé solidariza-se com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e serenidade a todos para enfrentarem tão irreparável perda.

**Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo**

**Muriaé, 27 de Abril de 2026**

---

**CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA**  
**VEREADORA – PT**